PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 1391/2023.

Concede férias coletivas aos servidores municipais da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder 30 (trinta) dias de férias coletivas aos servidores municipais da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, a partir de 15 de dezembro de 2023 até 13 de janeiro de 2024, conforme relação abaixo:

MATRICULA	FUNCIONÁRIO	CARGO
10017	DEIVDI BAZZI	PROFESSOR ACT - BASQUETEBOL
9911	DIEGO MELLA	PROFESSOR ACT - HANDEBOL
2560	IVAN ATOLINI	PROFESSOR
9486	JULCEMAR ROBERTO TRINDADE CHAGAS	DIRETOR DE ESPORTES
10684	VANDO MILANI	DIRETOR DE LAZER

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de dezembro de 2023.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 3873 /2023
Data da Publ. 07 /12 /2023
Data Saída 07 /01 /2024
Resp. pela Publ.
Nome: Joquelini B.